



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.204.841/0001-31
BURITIZAL-SP 2018/2020

Resolução nº 06/2019

Dispõe sobre o Edital do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Buritizal-SP.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Considerando A deliberação do CMDCA da Plenária Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2019;

Considerando Que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Buritizal-SP, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA n.º. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buritizal-SP faz publicar o Edital de Convocação n.º. 001/2019 do CMDCA que trata do processo Eleitoral em data Unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Buritizal-SP.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Nº 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.204.841/0001-31
BURITIZAL-SP 2018/2020

Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Buritizal-SP e demais etapas que envolvem o Processo Eleitoral dos mesmos.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HANNA BRÍGIDA PINHEIRO LIMA SARRETA
Presidente do CMDCA